



PROJETO DE LEI Nº 36 DE 09 DE 2025

Altera a Lei 1221/25 que dispõe sobre a doação de gleba de terra ao Fundo de Arrendamento Residencial (FAR) para construção de moradias destinadas a alienação para famílias do Programa Minha Casa Minha Vida – Faixa 1 e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Minduri, por seus representantes decretou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Ficam alterados o memorial e croqui anexos a Lei 1.222/2025 para que passe a constar os 50 (cinquenta) para construção de unidades habitacionais, conforme anexo.

Art.2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação ficando revogadas as disposições em contrário.

Minduri, de de 2025.


José Bento Junqueira de Andrade Neto
Prefeito Municipal



MENSAGEM Nº 21/2025

ASSUNTO: Altera a Lei 1221/25 que dispõe sobre a doação de gleba de terra ao Fundo de Arrendamento Residencial (FAR) para construção de moradias destinadas a alienação para famílias do Programa Minha Casa Minha Vida – Faixa 1 e dá outras providências.

PROPONENTE: Poder Executivo

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores.**

Com meus cordiais cumprimentos, encaminho a esta Egrégia Câmara o anexo Projeto de Lei Municipal que “Altera a Lei 1221/25 que dispõe sobre a doação de gleba de terra ao Fundo de Arrendamento Residencial (FAR) para construção de moradias destinadas a alienação para famílias do Programa Minha Casa Minha Vida – Faixa 1 e dá outras providências”.

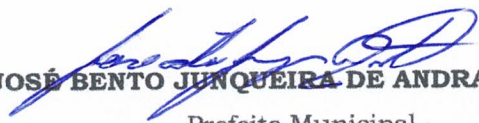
O presente Projeto de Lei, ora submetido à apreciação desta Egrégia Casa Legislativa, visa sanar um equívoco no anexo da referida lei.

O anexo original indica 49 (quarenta e nove) lotes, quando deveria constar 50 (cinquenta). O Equívoco se deu no momento da confecção do anexo pela área técnica, uma vez que contabilizou a área institucional como um lote edificável.

Assim, a presente proposição visa regularizar o anexo, para que passe a constar 50 (cinquenta) lotes edificáveis.

Com estes esclarecimentos, e certo de que os Senhores saberão reconhecer a necessidade, importância e urgência da aprovação do projeto em anexo, subscrevo-me, renovando protestos de elevada estima e distinta consideração.

Minduri, 02 de setembro de 2025.


JOSÉ BENTO JUNQUEIRA DE ANDRADE NETO

Prefeito Municipal

**Exma. Sra.
Vereadora Raíssa Carvalho Rocha
MD. Presidente da Câmara Municipal de Minduri
Nesta.**





Prefeitura de
Minduri
Cuidando da cidade e das pessoas

ANEXO



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MG

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MG20242949703

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

INICIAL

1. Responsável Técnico

GABRIEL SALDONES VILLELA

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1419772872

Registro: MG0000257494D MG

2. Dados do Contrato

Contratante: Município de Minduri / MG

RUA Penha

Complemento:

Cidade: MINDURI

Bairro: Vila Vassalo

UF: MG

CPF/CNPJ: 17.954.041/0001-10

Nº: 99

CEP: 37447000

Contrato: Não especificado

Valor: R\$ 250,00

Ação Institucional: Outros

Celebrado em: 29/04/2024

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

3. Dados da Obra/Serviço

AVENIDA JOSÉ LIMA DE SOUZA

Complemento: RESIDENCIAL MANDURI

Cidade: MINDURI

Data de Início: 29/04/2024

Previsão de término: 31/12/2024

Finalidade: OUTROS

Proprietário: Município de Minduri / MG

Nº: S/N

Bairro: RESIDENCIAL MANDURI

UF: MG

Coordenadas Geográficas: 0, 0

Código: Não Especificado

CEP: 37447000

CPF/CNPJ: 17.954.041/0001-10

4. Atividade Técnica

16 - Execução

49 - Execução de obra > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > #4.2.2 - DE INFRAESTRUTURA PARA VIAS URBANAS

Quantidade

Unidade

55.070,57

m²

80 - Projeto > PLANEJAMENTO URBANO, METROPOLITANO E REGIONAL > EQUIPAMENTOS, ACESSÓRIOS E MOBILIÁRIOS URBANOS > DE CONCEPÇÃO DE ELEMENTO URBANÍSTICO > #10.10.1.1 - DE EQUIPAMENTO E ACESSÓRIO URBANO

55.070,57

m²

80 - Projeto > PLANEJAMENTO URBANO, METROPOLITANO E REGIONAL > EQUIPAMENTOS, ACESSÓRIOS E MOBILIÁRIOS URBANOS > DE IMPLANTAÇÃO DE ELEMENTO URBANÍSTICO > #10.10.2.1 - DE EQUIPAMENTO E ACESSÓRIO URBANO

55.070,57

m²

80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO

55.070,57

m²

80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.5 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ESGOTO

55.070,57

m²

80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.2 - DE SISTEMA DE REDES DE ÁGUAS PLUVIAIS

55.070,57

m²

80 - Projeto > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > #6.1.3.8 - REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA

55.070,57

m²

80 - Projeto > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > #6.1.3.6 - TANQUES OU RESERVATÓRIOS DE ÁGUA

55.070,57

m²

80 - Projeto > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.3 - EM PARALELEPÍPEDO PARA VIAS URBANAS

55.070,57

m²

80 - Projeto > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.1 - EM CONCRETO PARA VIAS URBANAS

55.070,57

m²

80 - Projeto > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.8 - SARJETA

55.070,57

m²

80 - Projeto > GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.9 - TERRAPLENAGEM

55.070,57

m²

80 - Projeto > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO

55.070,57

m²

80 - Projeto > TRANSPORTES > SINALIZAÇÃO > DE SINALIZAÇÃO > #4.9.1.1 - URBANA

55.070,57

m²

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-mg.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 42368
Impresso em: 05/06/2024 às 14:00:09 por: , ip: 168.205.224.147





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MG

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MG20242949703

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

INICIAL

80 - Projeto > TRANSPORTES > SINALIZAÇÃO > DE SINALIZAÇÃO > #4.9.1.4 - VIÁRIA	55.070,57	m²
80 - Projeto > GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > PRESSÕES SOBRE OS SOLOS E RESISTÊNCIA AO CISALHAMENTO > #3.7.4 - DE RISCO GEOLÓGICO	55.070,57	m²
14 - Elaboração	Quantidade	Unidade
80 - Projeto > AGRIMENSURA > PARCELAMENTO DO SOLO > DE CONCEPÇÃO DE LOTEAMENTO > #36.5.1.1 - URBANO	55.070,57	m²
80 - Projeto > AGRIMENSURA > PARCELAMENTO DO SOLO > DE IMPLANTAÇÃO DE LOTEAMENTO > #36.5.2.1 - URBANO	55.070,57	m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

ÁREAS LOTES: 99 UNIDADES RESIDENCIAIS DE INTERESSE SOCIAL.

6. Declarações

- Declaro estar ciente de que devo cumprir as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Declaro, nos termos da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), que estou ciente de que meus dados pessoais e eventuais documentos por mim apresentados nesta solicitação serão utilizados conforme a Política de Privacidade do CREA-MG, que encontra-se à disposição no seguinte endereço eletrônico: <https://www.crea-mg.org.br/transparencia/legpd/politica-privacidade-dados>. Em caso de cadastro de ART para PESSOA FÍSICA, declaro que informei ao CONTRATANTE e ao PROPRIETÁRIO que para a emissão desta ART é necessário cadastrar nos sistemas do CREA-MG, em campos específicos, os seguintes dados pessoais: nome, CPF e endereço. Por fim, declaro que estou ciente que é proibida a inserção de qualquer dado pessoal no campo "observação" da ART, seja meu ou de terceiros.

- Declaro, nos termos da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), que estou ciente de que não posso compartilhar a ART com terceiros sem o devido consentimento do contratante e/ou do(a) proprietário(a), exceto para cumprimento de dever legal.

Documento assinado digitalmente

7. Entidade de Classe

ÁREA DAS ÁGUAS - Associação Regional dos Profissionais de Engenharia, Arquitetura e Agronomia das Águas



GABRIEL SALDONES VILLELA

Data: 05/06/2024 14:04:35-0300

verifique em <https://validar.iti.gov.br>

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____ de _____ de _____
 Local data

GABRIEL SALDONES VILLELA - CPF: 107.014.336-71

JOSE BENTO JUNQUEIRA DE

ANDRADE NETO: 79426468668

Assinado de forma digital por JOSE BENTO JUNQUEIRA DE ANDRADE NETO: 79426468668
 Data: 2025.06.01 09:54:01 -03'00'

Município de Minduri / MG - CNPJ: 17.954.041/0001-10

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 99,64 Registrada em: 29/04/2024 Valor pago: R\$ 99,64 Nosso Número: 8604601665

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-mg.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 42368
 Impresso em: 05/06/2024 às 14:00:10 por: , ip: 168.205.224.147

www.crea-mg.org.br
 Tel: 0800 031 2732

atendimento@crea-mg.org.br
 Fax:



Residencial Manduri-LOTES FAR

Quadro - C	
Lote	Área
01/02	1450,00m²
Total	1450,00m²

Lotes/áreas destinadas para 50 habitações-FAR

Quadro - D	
Lote	Área
17	200,00m²
18	200,00m²
19	200,00m²
20	200,00m²
21	200,00m²
22	200,00m²
23	200,00m²
Total	1200,00 m²

Quadro - E	
Lote	Área
01	194,51m²
02	194,51m²
03	194,51m²
04	194,51m²
05	194,51m²
06	194,51m²
07	194,51m²
08	194,51m²
09	194,51m²
10	194,51m²
11	194,51m²
12	194,51m²
13	194,51m²
14	194,51m²
15	194,51m²
16	194,51m²
17	194,51m²
18	194,51m²
19	194,51m²
20	194,51m²
21	194,51m²
22	194,51m²
23	194,51m²
24	194,51m²
25	194,51m²
26	194,51m²
27	194,51m²
Total	4.473,73m²

Quadro - F	
Lote	Área
01	200,00m²
02	200,00m²
03	200,00m²
04	200,00m²
05	200,00m²
06	200,00m²
07	200,00m²
08	200,00m²
09	200,00m²
10	200,00m²
11	200,00m²
12	200,00m²
Total	2.400,00m²



MAT.: 6854
CNPJ: 17.954.041/0001-10
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINDURI

MAT.: 2.221
CPF: 566.051.296-87
José Divino dos Santos



PROJECAO LOTES SOBRE IMAGEM SATELITE SEM RSE.

Quadro Geral de Áreas Residencial Manduri I			
Área Lotes (99 unidades)	Área Total	Porcentagem	
3.038,50m²	4.771,34m²	63,87%	10,02%
Área Verde II	1.732,41m²	3,64%	
Reserva de Preservação Permanente (RPP)	74,55m²	0,16%	2,64%
Área Institucional III	13,97m²	0,03%	
Área Institucional IV	43,69m²	0,09%	
Sistema Viário	7.439,77m²	15,82%	
Área Lotizada	47.642,55m²	100,00%	
Resumo Total da Gleba	7.427,01m²	13,487%	
Área de Preservação Permanente (APP)	47.643,55m²	86,513%	
Total da Gleba	55.070,57m²	100,000%	

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINDURI
RUA PENHA, Nº99 - VILA MESSEMO
MINDURI-MG - CEP: 35.140-000
TEL: (35) 3339-1218

ELABORAÇÃO E REALIZAÇÃO

PROJETO DE LOTEAMENTO

PROFESSOR
JOSE BENTO JUNQUEIRA
Assinado de forma digital por JOSE BENTO JUNQUEIRA DE ANDRADE
NETO:794264
Data: 2025.09.01 09:50:17 -03'00'
68668
UNIVERSO DE MINDURI-CEP: 17.954.041/0001-10

PROJETO DE LOTEAMENTO
6.853 FEVEREIRO/2025
PRJ-LRM-15
TÍTULO DOS DESENHOS:
PROJETO DE DIVISÃO DOS LOTES
FOLHA: 01/01

PROJETO DE LOTEAMENTO
6.853 FEVEREIRO/2025
PRJ-LRM-15
TÍTULO DOS DESENHOS:
PROJETO DE DIVISÃO DOS LOTES
FOLHA: 01/01

PROJETO DE LOTEAMENTO
6.853 FEVEREIRO/2025
PRJ-LRM-15
TÍTULO DOS DESENHOS:
PROJETO DE DIVISÃO DOS LOTES
FOLHA: 01/01

MEMORIAL DESCRITIVO

LOTES RESERVADO AO PROGRAMA DO FAR- FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL

PORTARIA DE HABILITAÇÃO MINISTERIO DAS CIDADES 47/2025

QUADRA D * LOTE 18 - Inicia-se no ponto P1 definido pelas coordenadas N:7.603.061,994m, E:539.666,518m ao ponto P2 definido pelas coordenadas N:7.603.061,994m, E:539.656,518m medindo 10.00 metros confrontando com a Rua 04; neste segmento partindo do ponto P2 definido pelas coordenadas N:7.603.061,994m, E:539.656,518m ao ponto P3 definido pelas coordenadas N:7.603.081,994m, E:539.656,518m medindo 20.00 metros confrontando com o Lote 19; neste segmento partindo do ponto P3 definido pelas coordenadas N:7.603.081,994m, E:539.656,518m ao ponto P4 definido pelas coordenadas N:7.603.081,994m, E:539.666,518m medindo 10.00 metros confrontando com o Lote 10; neste segmento partindo do ponto P4 definido pelas coordenadas N:7.603.081,994m, E:539.666,518m ao ponto P1 definido pelas coordenadas N:7.603.061,994m, E:539.666,518m medindo 20.00 metros confrontando com o Lote 17; assim fechando a poligonal do terreno com o perímetro total de 60.00m metros e de área 200.00m²

QUADRA D * LOTE 19 - Inicia-se no ponto P1 definido pelas coordenadas N:7.603.061,994m, E:539.656,518m ao ponto P2 definido pelas coordenadas N:7.603.061,994m, E:539.646,518m medindo 10.00 metros confrontando com a Rua 04; neste segmento partindo do ponto P2 definido pelas coordenadas N:7.603.061,994m, E:539.646,518m ao ponto P3 definido pelas coordenadas N:7.603.081,994m, E:539.646,518m medindo 20.00 metros confrontando como Lote 20; neste segmento partindo do ponto P3 definido pelas coordenadas N:7.603.081,994m, E:539.646,518m ao ponto P4 definido pelas coordenadas N:7.603.081,994m, E:539.656,518m medindo 10.00 metros confrontando com o Lote 09; neste segmento partindo do ponto P4 definido pelas coordenadas N:7.603.081,994m, E:539.656,518m ao ponto P1 definido pelas coordenadas N:7.603.061,994m, E:539.656,518m medindo 20.00 metros confrontando com o Lote 18; assim fechando a poligonal do terreno com o perímetro total de 60.00m metros e de área 200.00m²

QUADRA D * LOTE 20 - Inicia-se no ponto P1 definido pelas coordenadas N:7.603.061,994m, E:539.646,518m ao ponto P2 definido pelas coordenadas N:7.603.061,994m, E:539.636,518m medindo 10.00 metros confrontando com a Rua 04; neste segmento partindo do ponto P2 definido pelas coordenadas N:7.603.061,994m, E:539.636,518m ao ponto P3 definido pelas coordenadas N:7.603.081,994m, E:539.636,518m medindo 20.00 metros confrontando com o Lote 21; neste segmento partindo do ponto P3 definido pelas coordenadas N:7.603.081,994m, E:539.636,518m ao ponto P4 definido pelas coordenadas N:7.603.081,994m, E:539.646,518m medindo 10.00 metros confrontando com o Lote 08; neste segmento partindo do ponto P4 definido pelas coordenadas N:7.603.081,994m, E:539.646,518m ao ponto P1 definido pelas coordenadas N:7.603.061,994m, E:539.646,518m medindo 20.00 metros confrontando com o Lote 19; assim fechando a poligonal do terreno com o perímetro total de 60.00m metros e de área 200.00m²

QUADRA D * LOTE 21 - Inicia-se no ponto P1 definido pelas coordenadas N:7.603.061,994m, E:539.636,518m ao ponto P2 definido pelas coordenadas N:7.603.061,994m, E:539.626,518m medindo 10.00 metros confrontando com a Rua 04; neste segmento partindo do ponto P2 definido pelas coordenadas N:7.603.061,994m, E:539.626,518m ao ponto P3 definido pelas

coordenadas N:7.603.081,994m, E:539.626,518m medindo 20.00 metros confrontando com o Lote 22; neste segmento partindo do ponto P3 definido pelas coordenadas N:7.603.081,994m, E:539.626,518m ao ponto P4 definido pelas coordenadas N:7.603.081,994m, E:539.636,518m medindo 10.00 metros confrontando com o Lote 07; neste segmento partindo do ponto P4 definido pelas coordenadas N:7.603.081,994m, E:539.636,518m ao ponto P1 definido pelas coordenadas N:7.603.061,994m, E:539.636,518m medindo 20.00 metros confrontando com o Lote 20; assim fechando a poligonal do terreno com o perímetro total de 60.00m metros e de área 200.00m²

QUADRA D * LOTE 22 - Inicia-se no ponto P1 definido pelas coordenadas N:7.603.061,994m, E:539.626,518m ao ponto P2 definido pelas coordenadas N:7.603.061,994m, E:539.616,518m medindo 10.00 metros confrontando com a Rua 04; neste segmento partindo do ponto P2 definido pelas coordenadas N:7.603.061,994m, E:539.616,518m ao ponto P3 definido pelas coordenadas N:7.603.081,994m, E:539.616,518m medindo 20.00 metros confrontando com o Lote 23; neste segmento partindo do ponto P3 definido pelas coordenadas N:7.603.081,994m, E:539.616,518m ao ponto P4 definido pelas coordenadas N:7.603.081,994m, E:539.626,518m medindo 10.00 metros confrontando com o Lote 06; neste segmento partindo do ponto P4 definido pelas coordenadas N:7.603.081,994m, E:539.626,518m ao ponto P1 definido pelas coordenadas N:7.603.061,994m, E:539.626,518m medindo 20.00 metros confrontando com o Lote 21; assim fechando a poligonal do terreno com o perímetro total de 60.00m metros e de área 200.00m²

QUADRA D * LOTE 23 - Inicia-se no ponto P1 definido pelas coordenadas N:7.603.061,994m, E:539.616,518m ao ponto P2 definido pelas coordenadas N:7.603.061,994m, E:539.606,518m medindo 10.00 metros confrontando com a Rua 04; neste segmento partindo do ponto P2 definido pelas coordenadas N:7.603.061,994m, E:539.606,518m ao ponto P3 definido pelas coordenadas N:7.603.081,994m, E:539.606,518m medindo 20.00 metros confrontando com o Lote 24; neste segmento partindo do ponto P3 definido pelas coordenadas N:7.603.081,994m, E:539.606,518m ao ponto P4 definido pelas coordenadas N:7.603.081,994m, E:539.616,518m medindo 10.00 metros confrontando com o Lote 05; neste segmento partindo do ponto P4 definido pelas coordenadas N:7.603.081,994m, E:539.616,518m ao ponto P1 definido pelas coordenadas N:7.603.061,994m, E:539.616,518m medindo 20.00 metros confrontando com o Lote 22; assim fechando a poligonal do terreno com o perímetro total de 60.00m metros e de área 200.00m²

QUADRA E * LOTE 1 - Inicia-se no ponto P1 definido pelas coordenadas N:7.603.051,994m, E:539.566,018m ao ponto P2 definido pelas coordenadas N:7.603.051,994m, E:539.576,518m medindo 9.725 metros confrontando com a Rua 04; neste segmento partindo do ponto P2 definido pelas coordenadas N:7.603.051,994m, E:539.576,518m ao ponto P3 definido pelas coordenadas N:7.603.031,994m, E:539.576,518m medindo 20.00 metros confrontando com o Lote 02; neste segmento partindo do ponto P3 definido pelas coordenadas N:7.603.031,994m, E:539.576,518m ao ponto P4 definido pelas coordenadas N:7.603.031,994m, E:539.566,018m medindo 9.725 metros confrontando com o Lote 27; neste segmento partindo do ponto P4 definido pelas coordenadas N:7.603.031,994m, E:539.566,018m ao ponto P1 definido pelas coordenadas N:7.603.051,994m, E:539.566,018m medindo 20.00 metros confrontando com a Rua 06; assim fechando a poligonal do terreno com o perímetro total de 59.45m metros e de área 194.51m²

QUADRA E * LOTE 2 - Inicia-se no ponto P1 definido pelas coordenadas N:7.603.051,994m, E:539.576,518m ao ponto P2 definido pelas coordenadas N:7.603.051,994m, E:539.586,518m

medindo 9.725 metros confrontando com a Rua 04; neste segmento partindo do ponto P2 definido pelas coordenadas N:7.603.051,994m, E:539.586,518m ao ponto P3 definido pelas coordenadas N:7.603.031,994m, E:539.586,518m medindo 20.00 metros confrontando com o Lote 03; neste segmento partindo do ponto P3 definido pelas coordenadas N:7.603.031,994m, E:539.586,518m ao ponto P4 definido pelas coordenadas N:7.603.031,994m, E:539.576,518m medindo 9.725 metros confrontando com o Lote 26; neste segmento partindo do ponto P4 definido pelas coordenadas N:7.603.031,994m, E:539.576,518m ao ponto P1 definido pelas coordenadas N:7.603.051,994m, E:539.576,518m medindo 20.00 metros confrontando com o Lote 01; assim fechando a poligonal do terreno com o perímetro total de 59.45m metros e de área 194.51m²

QUADRA E * LOTE 3 - Inicia-se no ponto P1 definido pelas coordenadas N:7.603.051,994m, E:539.586,518m ao ponto P2 definido pelas coordenadas N:7.603.051,994m, E:539.596,518m medindo 9.725 metros confrontando com a Rua 04; neste segmento partindo do ponto P2 definido pelas coordenadas N:7.603.051,994m, E:539.596,518m ao ponto P3 definido pelas coordenadas N:7.603.031,994m, E:539.596,518m medindo 20.00 metros confrontando com o Lote 04; neste segmento partindo do ponto P3 definido pelas coordenadas N:7.603.031,994m, E:539.596,518m ao ponto P4 definido pelas coordenadas N:7.603.031,994m, E:539.586,518m medindo 9.725 metros confrontando com o Lote 25; neste segmento partindo do ponto P4 definido pelas coordenadas N:7.603.031,994m, E:539.586,518m ao ponto P1 definido pelas coordenadas N:7.603.051,994m, E:539.586,518m medindo 20.00 metros confrontando com o Lote 02; assim fechando a poligonal do terreno com o perímetro total de 59.45m metros e de área 194.51m²

QUADRA E * LOTE 4 - Inicia-se no ponto P1 definido pelas coordenadas N:7.603.051,994m, E:539.596,518m ao ponto P2 definido pelas coordenadas N:7.603.051,994m, E:539.606,518m medindo 9.725 metros confrontando com a Rua 04; neste segmento partindo do ponto P2 definido pelas coordenadas N:7.603.051,994m, E:539.606,518m ao ponto P3 definido pelas coordenadas N:7.603.031,994m, E:539.606,518m medindo 20.00 metros confrontando com o Lote 05; neste segmento partindo do ponto P3 definido pelas coordenadas N:7.603.031,994m, E:539.606,518m ao ponto P4 definido pelas coordenadas N:7.603.031,994m, E:539.596,518m medindo 9.725 metros confrontando com o Lote 24; neste segmento partindo do ponto P4 definido pelas coordenadas N:7.603.031,994m, E:539.596,518m ao ponto P1 definido pelas coordenadas N:7.603.051,994m, E:539.596,518m medindo 20.00 metros confrontando com o Lote 03; assim fechando a poligonal do terreno com o perímetro total de 59.45m metros e de área 194.51m²

QUADRA E * LOTE 5 - Inicia-se no ponto P1 definido pelas coordenadas N:7.603.051,994m, E:539.606,518m ao ponto P2 definido pelas coordenadas N:7.603.051,994m, E:539.616,518m medindo 9.725 metros confrontando com a Rua 04; neste segmento partindo do ponto P2 definido pelas coordenadas N:7.603.051,994m, E:539.616,518m ao ponto P3 definido pelas coordenadas N:7.603.031,994m, E:539.616,518m medindo 20.00 metros confrontando com o Lote 06; neste segmento partindo do ponto P3 definido pelas coordenadas N:7.603.031,994m, E:539.616,518m ao ponto P4 definido pelas coordenadas N:7.603.031,994m, E:539.606,518m medindo 9.725 metros confrontando com o Lote 23; neste segmento partindo do ponto P4 definido pelas coordenadas N:7.603.031,994m, E:539.606,518m ao ponto P1 definido pelas coordenadas N:7.603.051,994m, E:539.606,518m medindo 20.00 metros confrontando com o Lote 04; assim fechando a poligonal do terreno com o perímetro total de 59.45m metros e de área 194.51m²

QUADRA E * LOTE 6 - Inicia-se no ponto P1 definido pelas coordenadas N:7.603.051,994m, E:539.616,518m ao ponto P2 definido pelas coordenadas N:7.603.051,994m, E:539.626,518m medindo 9.725 metros confrontando com a Rua 04; neste segmento partindo do ponto P2 definido pelas coordenadas N:7.603.051,994m, E:539.626,518m ao ponto P3 definido pelas coordenadas N:7.603.031,994m, E:539.626,518m medindo 20.00 metros confrontando com o Lote 07; neste segmento partindo do ponto P3 definido pelas coordenadas N:7.603.031,994m, E:539.626,518m ao ponto P4 definido pelas coordenadas N:7.603.031,994m, E:539.616,518m medindo 9.725 metros confrontando com o Lote 22; neste segmento partindo do ponto P4 definido pelas coordenadas N:7.603.031,994m, E:539.616,518m ao ponto P1 definido pelas coordenadas N:7.603.051,994m, E:539.616,518m medindo 20.00 metros confrontando com o Lote 05; assim fechando a poligonal do terreno com o perímetro total de 59.45m metros e de área 194.51m²

QUADRA E * LOTE 7 - Inicia-se no ponto P1 definido pelas coordenadas N:7.603.051,994m, E:539.626,518m ao ponto P2 definido pelas coordenadas N:7.603.051,994m, E:539.636,518m medindo 9.725 metros confrontando com a Rua 04; neste segmento partindo do ponto P2 definido pelas coordenadas N:7.603.051,994m, E:539.636,518m ao ponto P3 definido pelas coordenadas N:7.603.031,994m, E:539.636,518m medindo 20.00 metros confrontando com o Lote 08; neste segmento partindo do ponto P3 definido pelas coordenadas N:7.603.031,994m, E:539.636,518m ao ponto P4 definido pelas coordenadas N:7.603.031,994m, E:539.626,518m medindo 9.725 metros confrontando com o Lote 21; neste segmento partindo do ponto P4 definido pelas coordenadas N:7.603.031,994m, E:539.626,518m ao ponto P1 definido pelas coordenadas N:7.603.051,994m, E:539.626,518m medindo 20.00 metros confrontando com o Lote 06; assim fechando a poligonal do terreno com o perímetro total de 59.45m metros e de área 194.51m²

QUADRA E * LOTE 8 - Inicia-se no ponto P1 definido pelas coordenadas N:7.603.051,994m, E:539.636,518m ao ponto P2 definido pelas coordenadas N:7.603.051,994m, E:539.646,518m medindo 9.725 metros confrontando com a Rua 04; neste segmento partindo do ponto P2 definido pelas coordenadas N:7.603.051,994m, E:539.646,518m ao ponto P3 definido pelas coordenadas N:7.603.031,994m, E:539.646,518m medindo 20.00 metros confrontando com o Lote 09; neste segmento partindo do ponto P3 definido pelas coordenadas N:7.603.031,994m, E:539.646,518m ao ponto P4 definido pelas coordenadas N:7.603.031,994m, E:539.636,518m medindo 9.725 metros confrontando com o Lote 20; neste segmento partindo do ponto P4 definido pelas coordenadas N:7.603.031,994m, E:539.636,518m ao ponto P1 definido pelas coordenadas N:7.603.051,994m, E:539.636,518m medindo 20.00 metros confrontando com o Lote 07; assim fechando a poligonal do terreno com o perímetro total de 59.45m metros e de área 194.51m²

QUADRA E * LOTE 9 - Inicia-se no ponto P1 definido pelas coordenadas N:7.603.051,994m, E:539.646,518m ao ponto P2 definido pelas coordenadas N:7.603.051,994m, E:539.656,518m medindo 9.725 metros confrontando com a Rua 04; neste segmento partindo do ponto P2 definido pelas coordenadas N:7.603.051,994m, E:539.656,518m ao ponto P3 definido pelas coordenadas N:7.603.031,994m, E:539.656,518m medindo 20.00 metros confrontando com o Lote 10; neste segmento partindo do ponto P3 definido pelas coordenadas N:7.603.031,994m, E:539.656,518m ao ponto P4 definido pelas coordenadas N:7.603.031,994m, E:539.646,518m medindo 9.725 metros confrontando com o Lote 19; neste segmento partindo do ponto P4 definido pelas coordenadas N:7.603.031,994m, E:539.646,518m ao ponto P1 definido pelas coordenadas N:7.603.051,994m, E:539.646,518m medindo 20.00 metros confrontando com o

Lote 08; assim fechando a poligonal do terreno com o perímetro total de 59.45m metros e de área 194.51m²

QUADRA E * LOTE 10 - Inicia-se no ponto P1 definido pelas coordenadas N:7.603.051,994m, E:539.656,518m ao ponto P2 definido pelas coordenadas N:7.603.051,994m, E:539.666,518m medindo 9.725 metros confrontando com a Rua 04; neste segmento partindo do ponto P2 definido pelas coordenadas N:7.603.051,994m, E:539.666,518m ao ponto P3 definido pelas coordenadas N:7.603.031,994m, E:539.666,518m medindo 20.00 metros confrontando com o lote 11; neste segmento partindo do ponto P3 definido pelas coordenadas N:7.603.031,994m, E:539.666,518m ao ponto P4 definido pelas coordenadas N:7.603.031,994m, E:539.656,518m medindo 9.725 metros confrontando com o Lote 18; neste segmento partindo do ponto P4 definido pelas coordenadas N:7.603.031,994m, E:539.656,518m ao ponto P1 definido pelas coordenadas N:7.603.051,994m, E:539.656,518m medindo 20.00 metros confrontando com o Lote 09; assim fechando a poligonal do terreno com o perímetro total de 59.45m metros e de área 194.51m²

QUADRA E * LOTE 11 - Inicia-se no ponto P1 definido pelas coordenadas N:7.603.051,994m, E:539.666,518m ao ponto P2 definido pelas coordenadas N:7.603.051,994m, E:539.676,518m medindo 9.725 metros confrontando com a Rua 04; neste segmento partindo do ponto P2 definido pelas coordenadas N:7.603.051,994m, E:539.676,518m ao ponto P3 definido pelas coordenadas N:7.603.031,994m, E:539.676,518m medindo 20.00 metros confrontando com o Lote 12; neste segmento partindo do ponto P3 definido pelas coordenadas N:7.603.031,994m, E:539.676,518m ao ponto P4 definido pelas coordenadas N:7.603.031,994m, E:539.666,518m medindo 9.725 metros confrontando com o Lote 17; neste segmento partindo do ponto P4 definido pelas coordenadas N:7.603.031,994m, E:539.666,518m ao ponto P1 definido pelas coordenadas N:7.603.051,994m, E:539.666,518m medindo 20.00 metros confrontando com o Lote 10; assim fechando a poligonal do terreno com o perímetro total de 59.45m metros e de área 194.51m²

QUADRA E * LOTE 12 - Inicia-se no ponto P1 definido pelas coordenadas N:7.603.051,994m, E:539.676,518m ao ponto P2 definido pelas coordenadas N:7.603.051,994m, E:539.686,518m medindo 9.725 metros confrontando com a Rua 04; neste segmento partindo do ponto P2 definido pelas coordenadas N:7.603.051,994m, E:539.686,518m ao ponto P3 definido pelas coordenadas N:7.603.031,994m, E:539.686,518m medindo 20.00 metros confrontando com os Lotes 13 e 14; neste segmento partindo do ponto P3 definido pelas coordenadas N:7.603.031,994m, E:539.686,518m ao ponto P4 definido pelas coordenadas N:7.603.031,994m, E:539.676,518m medindo 9.725 metros confrontando com o Lote 16; neste segmento partindo do ponto P4 definido pelas coordenadas N:7.603.031,994m, E:539.676,518m ao ponto P1 definido pelas coordenadas N:7.603.051,994m, E:539.676,518m medindo 20.00 metros confrontando com o Lote 11; assim fechando a poligonal do terreno com o perímetro total de 59.45m metros e de área 194.51m²

QUADRA E * LOTE 17 - Inicia-se no ponto P1 definido pelas coordenadas N:7.603.011,994m, E:539.676,518m ao ponto P2 definido pelas coordenadas N:7.603.011,994m, E:539.666,518m medindo 9.725 metros confrontando com a Rua 05; neste segmento partindo do ponto P2 definido pelas coordenadas N:7.603.011,994m, E:539.666,518m ao ponto P3 definido pelas coordenadas N:7.603.031,994m, E:539.666,518m medindo 20.00 metros confrontando com o

Lote 18; neste segmento partindo do ponto P3 definido pelas coordenadas N:7.603.031,994m, E:539.666,518m ao ponto P4 definido pelas coordenadas N:7.603.031,994m, E:539.676,518m medindo 9.725 metros confrontando com o Lote 11; neste segmento partindo do ponto P4 definido pelas coordenadas N:7.603.031,994m, E:539.676,518m ao ponto P1 definido pelas coordenadas N:7.603.011,994m, E:539.676,518m medindo 20.00 metros confrontando com o Lote 16; assim fechando a poligonal do terreno com o perímetro total de 59.45m metros e de área 194.51m²

QUADRA E * LOTE 18 - Inicia-se no ponto P1 definido pelas coordenadas N:7.603.011,994m, E:539.666,518m ao ponto P2 definido pelas coordenadas N:7.603.011,994m, E:539.656,518m medindo 9.725 metros confrontando com a Rua 05; neste segmento partindo do ponto P2 definido pelas coordenadas N:7.603.011,994m, E:539.656,518m ao ponto P3 definido pelas coordenadas N:7.603.031,994m, E:539.656,518m medindo 20.00 metros confrontando com o Lote 19; neste segmento partindo do ponto P3 definido pelas coordenadas N:7.603.031,994m, E:539.656,518m ao ponto P4 definido pelas coordenadas N:7.603.031,994m, E:539.666,518m medindo 9.725 metros confrontando com o Lote 10; neste segmento partindo do ponto P4 definido pelas coordenadas N:7.603.031,994m, E:539.666,518m ao ponto P1 definido pelas coordenadas N:7.603.011,994m, E:539.666,518m medindo 20.00 metros confrontando com o Lote 17; assim fechando a poligonal do terreno com o perímetro total de 59.45m metros e de área 194.51m²

QUADRA E * LOTE 19 - Inicia-se no ponto P1 definido pelas coordenadas N:7.603.011,994m, E:539.656,518m ao ponto P2 definido pelas coordenadas N:7.603.011,994m, E:539.646,518m medindo 9.725 metros confrontando com a Rua 05; neste segmento partindo do ponto P2 definido pelas coordenadas N:7.603.011,994m, E:539.646,518m ao ponto P3 definido pelas coordenadas N:7.603.031,994m, E:539.646,518m medindo 20.00 metros confrontando com o Lote 20; neste segmento partindo do ponto P3 definido pelas coordenadas N:7.603.031,994m, E:539.646,518m ao ponto P4 definido pelas coordenadas N:7.603.031,994m, E:539.656,518m medindo 9.725 metros confrontando com o Lote 09; neste segmento partindo do ponto P4 definido pelas coordenadas N:7.603.031,994m, E:539.656,518m ao ponto P1 definido pelas coordenadas N:7.603.011,994m, E:539.656,518m medindo 20.00 metros confrontando com o Lote 18; assim fechando a poligonal do terreno com o perímetro total de 59.45m metros e de área 194.51m²

QUADRA E * LOTE 20 - Inicia-se no ponto P1 definido pelas coordenadas N:7.603.011,994m, E:539.646,518m ao ponto P2 definido pelas coordenadas N:7.603.011,994m, E:539.636,518m medindo 9.725 metros confrontando com a Rua 05; neste segmento partindo do ponto P2 definido pelas coordenadas N:7.603.011,994m, E:539.636,518m ao ponto P3 definido pelas coordenadas N:7.603.031,994m, E:539.636,518m medindo 20.00 metros confrontando com o Lote 21; neste segmento partindo do ponto P3 definido pelas coordenadas N:7.603.031,994m, E:539.636,518m ao ponto P4 definido pelas coordenadas N:7.603.031,994m, E:539.646,518m medindo 9.725 metros confrontando com o Lote 08; neste segmento partindo do ponto P4 definido pelas coordenadas N:7.603.031,994m, E:539.646,518m ao ponto P1 definido pelas coordenadas N:7.603.011,994m, E:539.646,518m medindo 20.00 metros confrontando com o Lote 19; assim fechando a poligonal do terreno com o perímetro total de 59.45m metros e de área 194.51m²

QUADRA E * LOTE 21 - Inicia-se no ponto P1 definido pelas coordenadas N:7.603.011,994m, E:539.636,518m ao ponto P2 definido pelas coordenadas N:7.603.011,994m, E:539.626,518m medindo 9.725 metros confrontando com a Rua 05; neste segmento partindo do ponto P2

definido pelas coordenadas N:7.603.011,994m, E:539.626,518m ao ponto P3 definido pelas coordenadas N:7.603.031,994m, E:539.626,518m medindo 20.00 metros confrontando com o Lote 22; neste segmento partindo do ponto P3 definido pelas coordenadas N:7.603.031,994m, E:539.626,518m ao ponto P4 definido pelas coordenadas N:7.603.031,994m, E:539.636,518m medindo 9.725 metros confrontando com o Lote 07; neste segmento partindo do ponto P4 definido pelas coordenadas N:7.603.031,994m, E:539.636,518m ao ponto P1 definido pelas coordenadas N:7.603.011,994m, E:539.636,518m medindo 20.00 metros confrontando com o Lote 20; assim fechando a poligonal do terreno com o perímetro total de 59.45m metros e de área 194.51m²

QUADRA E * LOTE 22 - Inicia-se no ponto P1 definido pelas coordenadas N:7.603.011,994m, E:539.626,518m ao ponto P2 definido pelas coordenadas N:7.603.011,994m, E:539.616,518m medindo 9.725 metros confrontando com a Rua 05; neste segmento partindo do ponto P2 definido pelas coordenadas N:7.603.011,994m, E:539.616,518m ao ponto P3 definido pelas coordenadas N:7.603.031,994m, E:539.616,518m medindo 20.00 metros confrontando com o Lote 23; neste segmento partindo do ponto P3 definido pelas coordenadas N:7.603.031,994m, E:539.616,518m ao ponto P4 definido pelas coordenadas N:7.603.031,994m, E:539.626,518m medindo 9.725 metros confrontando com o Lote 06; neste segmento partindo do ponto P4 definido pelas coordenadas N:7.603.031,994m, E:539.626,518m ao ponto P1 definido pelas coordenadas N:7.603.011,994m, E:539.626,518m medindo 20.00 metros confrontando com o Lote 21; assim fechando a poligonal do terreno com o perímetro total de 59.45m metros e de área 194.51m²

QUADRA E * LOTE 23 - Inicia-se no ponto P1 definido pelas coordenadas N:7.603.011,994m, E:539.616,518m ao ponto P2 definido pelas coordenadas N:7.603.011,994m, E:539.606,518m medindo 9.725 metros confrontando com a Rua 05; neste segmento partindo do ponto P2 definido pelas coordenadas N:7.603.011,994m, E:539.606,518m ao ponto P3 definido pelas coordenadas N:7.603.031,994m, E:539.606,518m medindo 20.00 metros confrontando com o Lote 24; neste segmento partindo do ponto P3 definido pelas coordenadas N:7.603.031,994m, E:539.606,518m ao ponto P4 definido pelas coordenadas N:7.603.031,994m, E:539.616,518m medindo 9.725 metros confrontando com o Lote 05; neste segmento partindo do ponto P4 definido pelas coordenadas N:7.603.031,994m, E:539.616,518m ao ponto P1 definido pelas coordenadas N:7.603.011,994m, E:539.616,518m medindo 20.00 metros confrontando com o Lote 22; assim fechando a poligonal do terreno com o perímetro total de 59.45m metros e de área 194.51m²

QUADRA E * LOTE 24 - Inicia-se no ponto P1 definido pelas coordenadas N:7.603.011,994m, E:539.606,518m ao ponto P2 definido pelas coordenadas N:7.603.011,994m, E:539.596,518m medindo 9.725 metros confrontando com a Rua 05; neste segmento partindo do ponto P2 definido pelas coordenadas N:7.603.011,994m, E:539.596,518m ao ponto P3 definido pelas coordenadas N:7.603.031,994m, E:539.596,518m medindo 20.00 metros confrontando com o lote 25; neste segmento partindo do ponto P3 definido pelas coordenadas N:7.603.031,994m, E:539.596,518m ao ponto P4 definido pelas coordenadas N:7.603.031,994m, E:539.606,518m medindo 9.725 metros confrontando com o Lote 04; neste segmento partindo do ponto P4 definido pelas coordenadas N:7.603.031,994m, E:539.606,518m ao ponto P1 definido pelas coordenadas N:7.603.011,994m, E:539.606,518m medindo 20.00 metros confrontando com o lote 23; assim fechando a poligonal do terreno com o perímetro total de 59.45m metros e de área 194.51m²

QUADRA E * LOTE 25 - Inicia-se no ponto P1 definido pelas coordenadas N:7.603.011,994m, E:539.596,518m ao ponto P2 definido pelas coordenadas N:7.603.011,994m, E:539.586,518m medindo 9.725 metros confrontando com a Rua 05; neste segmento partindo do ponto P2 definido pelas coordenadas N:7.603.011,994m, E:539.586,518m ao ponto P3 definido pelas coordenadas N:7.603.031,994m, E:539.586,518m medindo 20.00 metros confrontando com o Lote 26; neste segmento partindo do ponto P3 definido pelas coordenadas N:7.603.031,994m, E:539.586,518m ao ponto P4 definido pelas coordenadas N:7.603.031,994m, E:539.596,518m medindo 9.725 metros confrontando com o Lote 03; neste segmento partindo do ponto P4 definido pelas coordenadas N:7.603.031,994m, E:539.596,518m ao ponto P1 definido pelas coordenadas N:7.603.011,994m, E:539.596,518m medindo 20.00 metros confrontando com o Lote 24; assim fechando a poligonal do terreno com o perímetro total de 59.45m metros e de área 194.51m²

QUADRA E * LOTE 26 - Inicia-se no ponto P1 definido pelas coordenadas N:7.603.011,994m, E:539.586,518m ao ponto P2 definido pelas coordenadas N:7.603.011,994m, E:539.576,518m medindo 9.725 metros confrontando com a Rua 05; neste segmento partindo do ponto P2 definido pelas coordenadas N:7.603.011,994m, E:539.576,518m ao ponto P3 definido pelas coordenadas N:7.603.031,994m, E:539.576,518m medindo 20.00 metros confrontando com o Lote 27; neste segmento partindo do ponto P3 definido pelas coordenadas N:7.603.031,994m, E:539.576,518m ao ponto P4 definido pelas coordenadas N:7.603.031,994m, E:539.586,518m medindo 9.725 metros confrontando com o Lote 02; neste segmento partindo do ponto P4 definido pelas coordenadas N:7.603.031,994m, E:539.586,518m ao ponto P1 definido pelas coordenadas N:7.603.011,994m, E:539.586,518m medindo 20.00 metros confrontando com o Lote 25; assim fechando a poligonal do terreno com o perímetro total de 59.45m metros e de área 194.51m²

QUADRA E * LOTE 27 - Inicia-se no ponto P1 definido pelas coordenadas N:7.603.011,994m, E:539.576,518m ao ponto P2 definido pelas coordenadas N:7.603.011,994m, E:539.566,018m medindo 9.725 metros confrontando com a Rua 05; neste segmento partindo do ponto P2 definido pelas coordenadas N:7.603.011,994m, E:539.566,018m ao ponto P3 definido pelas coordenadas N:7.603.031,994m, E:539.566,018m medindo 20.00 metros confrontando com a Rua 06; neste segmento partindo do ponto P3 definido pelas coordenadas N:7.603.031,994m, E:539.566,018m ao ponto P4 definido pelas coordenadas N:7.603.031,994m, E:539.576,518m medindo 9.725 metros confrontando com o Lote 01; neste segmento partindo do ponto P4 definido pelas coordenadas N:7.603.031,994m, E:539.576,518m ao ponto P1 definido pelas coordenadas N:7.603.011,994m, E:539.576,518m medindo 20.00 metros confrontando com o Lote 26; assim fechando a poligonal do terreno com o perímetro total de 59.45m metros e de área 194.51m²

QUADRA F * LOTE 1 - Inicia-se no ponto P1 definido pelas coordenadas N:7.603.051,994m, E:539.566,018m ao ponto P2 definido pelas coordenadas N:7.603.051,994m, E:539.576,518m medindo 10.00 metros confrontando com a Rua 05; neste segmento partindo do ponto P2 definido pelas coordenadas N:7.603.051,994m, E:539.576,518m ao ponto P3 definido pelas coordenadas N:7.603.031,994m, E:539.576,518m medindo 20.00 metros confrontando com o Lote 02; neste segmento partindo do ponto P3 definido pelas coordenadas N:7.603.031,994m, E:539.576,518m ao ponto P4 definido pelas coordenadas N:7.603.031,994m, E:539.566,018m medindo 10.00 metros confrontando com Área Remanescente-Matrícula 6854; neste segmento partindo do ponto P4 definido pelas coordenadas N:7.603.031,994m, E:539.566,018m ao ponto

P1 definido pelas coordenadas N:7.603.051,994m, E:539.566,018m medindo 20.00 metros confrontando com a Rua 06; assim fechando a poligonal do terreno com o perímetro total de 60.00m metros e de área 200.00m²

QUADRA F * LOTE 2 - Inicia-se no ponto P1 definido pelas coordenadas N:7.603.051,994m, E:539.576,518m ao ponto P2 definido pelas coordenadas N:7.603.051,994m, E:539.586,518m medindo 10.00 metros confrontando com a Rua 05; neste segmento partindo do ponto P2 definido pelas coordenadas N:7.603.051,994m, E:539.586,518m ao ponto P3 definido pelas coordenadas N:7.603.031,994m, E:539.586,518m medindo 20.00 metros confrontando com o Lote 03; neste segmento partindo do ponto P3 definido pelas coordenadas N:7.603.031,994m, E:539.586,518m ao ponto P4 definido pelas coordenadas N:7.603.031,994m, E:539.576,518m medindo 10.00 metros confrontando com a Área Remanescente-Matrícula 6854; neste segmento partindo do ponto P4 definido pelas coordenadas N:7.603.031,994m, E:539.576,518m ao ponto P1 definido pelas coordenadas N:7.603.051,994m, E:539.576,518m medindo 20.00 metros confrontando com o Lote 01; assim fechando a poligonal do terreno com o perímetro total de 60.00m metros e de área 200.00m²

QUADRA F * LOTE 3 - Inicia-se no ponto P1 definido pelas coordenadas N:7.603.051,994m, E:539.586,518m ao ponto P2 definido pelas coordenadas N:7.603.051,994m, E:539.596,518m medindo 10.00 metros confrontando com a Rua 05; neste segmento partindo do ponto P2 definido pelas coordenadas N:7.603.051,994m, E:539.596,518m ao ponto P3 definido pelas coordenadas N:7.603.031,994m, E:539.596,518m medindo 20.00 metros confrontando com o Lote 04; neste segmento partindo do ponto P3 definido pelas coordenadas N:7.603.031,994m, E:539.596,518m ao ponto P4 definido pelas coordenadas N:7.603.031,994m, E:539.586,518m medindo 10.00 metros confrontando com a Área Remanescente-Matrícula 6854; neste segmento partindo do ponto P4 definido pelas coordenadas N:7.603.031,994m, E:539.586,518m ao ponto P1 definido pelas coordenadas N:7.603.051,994m, E:539.586,518m medindo 20.00 metros confrontando com o Lote 02; assim fechando a poligonal do terreno com o perímetro total de 60.00m metros e de área 200.00m²

QUADRA F * LOTE 4 - Inicia-se no ponto P1 definido pelas coordenadas N:7.603.051,994m, E:539.596,518m ao ponto P2 definido pelas coordenadas N:7.603.051,994m, E:539.606,518m medindo 10.00 metros confrontando com a Rua 05; neste segmento partindo do ponto P2 definido pelas coordenadas N:7.603.051,994m, E:539.606,518m ao ponto P3 definido pelas coordenadas N:7.603.031,994m, E:539.606,518m medindo 20.00 metros confrontando com o Lote 05; neste segmento partindo do ponto P3 definido pelas coordenadas N:7.603.031,994m, E:539.606,518m ao ponto P4 definido pelas coordenadas N:7.603.031,994m, E:539.596,518m medindo 10.00 metros confrontando com a Área Remanescente-Matrícula 6854; neste segmento partindo do ponto P4 definido pelas coordenadas N:7.603.031,994m, E:539.596,518m ao ponto P1 definido pelas coordenadas N:7.603.051,994m, E:539.596,518m medindo 20.00 metros confrontando com o Lote 03; assim fechando a poligonal do terreno com o perímetro total de 60.00m metros e de área 200.00m²

QUADRA F * LOTE 5 - Inicia-se no ponto P1 definido pelas coordenadas N:7.603.051,994m, E:539.606,518m ao ponto P2 definido pelas coordenadas N:7.603.051,994m, E:539.616,518m medindo 10.00 metros confrontando com a Rua 05; neste segmento partindo do ponto P2 definido pelas coordenadas N:7.603.051,994m, E:539.616,518m ao ponto P3 definido pelas coordenadas N:7.603.031,994m, E:539.616,518m medindo 20.00 metros confrontando com o Lote 06; neste segmento partindo do ponto P3 definido pelas coordenadas N:7.603.031,994m, E:539.616,518m ao ponto P4 definido pelas coordenadas N:7.603.031,994m, E:539.606,518m

medindo 10.00 metros confrontando com a Área Remanescente-Matrícula 6854; neste segmento partindo do ponto P4 definido pelas coordenadas N:7.603.031,994m, E:539.606,518m ao ponto P1 definido pelas coordenadas N:7.603.051,994m, E:539.606,518m medindo 20.00 metros confrontando com o Lote 04; assim fechando a poligonal do terreno com o perímetro total de 60.00m metros e de área 200.00m²

QUADRA F * LOTE 6 - Inicia-se no ponto P1 definido pelas coordenadas N:7.603.051,994m, E:539.616,518m ao ponto P2 definido pelas coordenadas N:7.603.051,994m, E:539.626,518m medindo 10.00 metros confrontando com a Rua 05; neste segmento partindo do ponto P2 definido pelas coordenadas N:7.603.051,994m, E:539.626,518m ao ponto P3 definido pelas coordenadas N:7.603.031,994m, E:539.626,518m medindo 20.00 metros confrontando com o Lote 07; neste segmento partindo do ponto P3 definido pelas coordenadas N:7.603.031,994m, E:539.626,518m ao ponto P4 definido pelas coordenadas N:7.603.031,994m, E:539.616,518m medindo 10.00 metros confrontando com a Área Remanescente-Matrícula 6854; neste segmento partindo do ponto P4 definido pelas coordenadas N:7.603.031,994m, E:539.616,518m ao ponto P1 definido pelas coordenadas N:7.603.051,994m, E:539.616,518m medindo 20.00 metros confrontando com o Lote 05; assim fechando a poligonal do terreno com o perímetro total de 60.00m metros e de área 200.00m²

QUADRA F * LOTE 7 - Inicia-se no ponto P1 definido pelas coordenadas N:7.603.051,994m, E:539.626,518m ao ponto P2 definido pelas coordenadas N:7.603.051,994m, E:539.636,518m medindo 10.00 metros confrontando com a Rua 05; neste segmento partindo do ponto P2 definido pelas coordenadas N:7.603.051,994m, E:539.636,518m ao ponto P3 definido pelas coordenadas N:7.603.031,994m, E:539.636,518m medindo 20.00 metros confrontando com o Lote 08; neste segmento partindo do ponto P3 definido pelas coordenadas N:7.603.031,994m, E:539.636,518m ao ponto P4 definido pelas coordenadas N:7.603.031,994m, E:539.626,518m medindo 10.00 metros confrontando com a Área Remanescente-Matrícula 6854; neste segmento partindo do ponto P4 definido pelas coordenadas N:7.603.031,994m, E:539.626,518m ao ponto P1 definido pelas coordenadas N:7.603.051,994m, E:539.626,518m medindo 20.00 metros confrontando com o Lote 06; assim fechando a poligonal do terreno com o perímetro total de 60.00m metros e de área 200.00m²

QUADRA F * LOTE 8 - Inicia-se no ponto P1 definido pelas coordenadas N:7.603.051,994m, E:539.636,518m ao ponto P2 definido pelas coordenadas N:7.603.051,994m, E:539.646,518m medindo 10.00 metros confrontando com a Rua 05; neste segmento partindo do ponto P2 definido pelas coordenadas N:7.603.051,994m, E:539.646,518m ao ponto P3 definido pelas coordenadas N:7.603.031,994m, E:539.646,518m medindo 20.00 metros confrontando com o Lote 09; neste segmento partindo do ponto P3 definido pelas coordenadas N:7.603.031,994m, E:539.646,518m ao ponto P4 definido pelas coordenadas N:7.603.031,994m, E:539.636,518m medindo 10.00 metros confrontando com a Área Remanescente-Matrícula 6854; neste segmento partindo do ponto P4 definido pelas coordenadas N:7.603.031,994m, E:539.636,518m ao ponto P1 definido pelas coordenadas N:7.603.051,994m, E:539.636,518m medindo 20.00 metros confrontando com o Lote 07; assim fechando a poligonal do terreno com o perímetro total de 60.00m metros e de área 200.00m²

QUADRA F * LOTE 9 - Inicia-se no ponto P1 definido pelas coordenadas N:7.603.051,994m, E:539.646,518m ao ponto P2 definido pelas coordenadas N:7.603.051,994m, E:539.656,518m medindo 10.00 metros confrontando com a Rua 05; neste segmento partindo do ponto P2 definido pelas coordenadas N:7.603.051,994m, E:539.656,518m ao ponto P3 definido pelas coordenadas N:7.603.031,994m, E:539.656,518m medindo 20.00 metros confrontando com o

Lote 10; neste segmento partindo do ponto P3 definido pelas coordenadas N:7.603.031,994m, E:539.656,518m ao ponto P4 definido pelas coordenadas N:7.603.031,994m, E:539.646,518m medindo 10.00 metros confrontando com a Área Remanescente-Matrícula 6854; neste segmento partindo do ponto P4 definido pelas coordenadas N:7.603.031,994m, E:539.646,518m ao ponto P1 definido pelas coordenadas N:7.603.051,994m, E:539.646,518m medindo 20.00 metros confrontando com o Lote 08; assim fechando a poligonal do terreno com o perímetro total de 60.00m metros e de área 200.00m²

QUADRA F * LOTE 10 - Inicia-se no ponto P1 definido pelas coordenadas N:7.603.051,994m, E:539.656,518m ao ponto P2 definido pelas coordenadas N:7.603.051,994m, E:539.666,518m medindo 10.00 metros confrontando com a Rua 05; neste segmento partindo do ponto P2 definido pelas coordenadas N:7.603.051,994m, E:539.666,518m ao ponto P3 definido pelas coordenadas N:7.603.031,994m, E:539.666,518m medindo 20.00 metros confrontando com o lote 11; neste segmento partindo do ponto P3 definido pelas coordenadas N:7.603.031,994m, E:539.666,518m ao ponto P4 definido pelas coordenadas N:7.603.031,994m, E:539.656,518m medindo 10.00 metros confrontando com a Área Remanescente-Matrícula 6854; neste segmento partindo do ponto P4 definido pelas coordenadas N:7.603.031,994m, E:539.656,518m ao ponto P1 definido pelas coordenadas N:7.603.051,994m, E:539.656,518m medindo 20.00 metros confrontando com o Lote 09; assim fechando a poligonal do terreno com o perímetro total de 60.00m metros e de área 200.00m²

QUADRA F * LOTE 11 - Inicia-se no ponto P1 definido pelas coordenadas N:7.603.051,994m, E:539.666,518m ao ponto P2 definido pelas coordenadas N:7.603.051,994m, E:539.676,518m medindo 10.00 metros confrontando com a Rua 05; neste segmento partindo do ponto P2 definido pelas coordenadas N:7.603.051,994m, E:539.676,518m ao ponto P3 definido pelas coordenadas N:7.603.031,994m, E:539.676,518m medindo 20.00 metros confrontando com o Lote 12; neste segmento partindo do ponto P3 definido pelas coordenadas N:7.603.031,994m, E:539.676,518m ao ponto P4 definido pelas coordenadas N:7.603.031,994m, E:539.666,518m medindo 10.00 metros confrontando com a Área Remanescente-Matrícula 6854; neste segmento partindo do ponto P4 definido pelas coordenadas N:7.603.031,994m, E:539.666,518m ao ponto P1 definido pelas coordenadas N:7.603.051,994m, E:539.666,518m medindo 20.00 metros confrontando com o Lote 10; assim fechando a poligonal do terreno com o perímetro total de 60.00m metros e de área 200.00m²

QUADRA F * LOTE 12 - Inicia-se no ponto P1 definido pelas coordenadas N:7.603.051,994m, E:539.676,518m ao ponto P2 definido pelas coordenadas N:7.603.051,994m, E:539.686,518m medindo 10.00 metros confrontando com a Rua 05; neste segmento partindo do ponto P2 definido pelas coordenadas N:7.603.051,994m, E:539.686,518m ao ponto P3 definido pelas coordenadas N:7.603.031,994m, E:539.686,518m medindo 20.00 metros confrontando com os Lotes 13 e 14; neste segmento partindo do ponto P3 definido pelas coordenadas N:7.603.031,994m, E:539.686,518m ao ponto P4 definido pelas coordenadas N:7.603.031,994m, E:539.676,518m medindo 10.00 metros confrontando com a Área Remanescente Matrícula 6854; neste segmento partindo do ponto P4 definido pelas coordenadas N:7.603.031,994m, E:539.676,518m ao ponto P1 definido pelas coordenadas N:7.603.051,994m, E:539.676,518m medindo 20.00 metros confrontando com o Lote 11; assim fechando a poligonal do terreno com o perímetro total de 60.00m metros e de área 200.00m²

QUADRA G * LOTE 1 - Inicia-se no ponto P1 definido pelas coordenadas N:7.603.069,091m, E:539.716,667m ao ponto P2 definido pelas coordenadas N:7.603.079,081m, E:539.717,188m medindo 10.00 metros confrontando com a Rua 03; neste segmento partindo do ponto P2 definido pelas coordenadas N:7.603.079,081m, E:539.717,188m ao ponto P3 definido pelas coordenadas N:7.603.078,367m, E:539.730,884m medindo 13.72 metros confrontando com a área institucional ins04; neste segmento partindo do ponto P3 definido pelas coordenadas N:7.603.078,367m, E:539.730,884m ao ponto P4 definido pelas coordenadas N:7.603.077,450m, E:539.736,880m medindo 6.94 metros confrontando com o Confrontante 02; neste segmento partindo do ponto P4 definido pelas coordenadas N:7.603.075,106m, E:539.737,008m ao ponto P5 definido pelas coordenadas N:7.603.068,053m, E:539.736,640m medindo 7.06 metros confrontando com o Confrontante 02; neste segmento partindo do ponto P5 definido pelas coordenadas N:7.603.068,053m, E:539.736,640m ao ponto P1 definido pelas coordenadas N:7.603.069,091m, E:539.716,667m medindo 20.00 metros confrontando com o Lote 02; assim fechando a poligonal do terreno com o perímetro total de 57.72m metros e de área 190.76m²

QUADRA G * LOTE 2 - Inicia-se no ponto P1 definido pelas coordenadas N:7.603.059,108m, E:539.716,146m ao ponto P2 definido pelas coordenadas N:7.603.069,095m, E:539.716,667m medindo 10.00 metros confrontando com a Rua 03; neste segmento partindo do ponto P2 definido pelas coordenadas N:7.603.069,095m, E:539.716,667m ao ponto P3 definido pelas coordenadas N:7.603.068,053m, E:539.736,640m medindo 20.00 metros confrontando com o Lote 01; neste segmento partindo do ponto P3 definido pelas coordenadas N:7.603.068,053m, E:539.736,640m ao ponto P4 definido pelas coordenadas N:7.603.058,067m, E:539.736,115m medindo 10.00 metros confrontando com o Confrontante 02; neste segmento partindo do ponto P4 definido pelas coordenadas N:7.603.058,067m, E:539.736,115m ao ponto P1 definido pelas coordenadas N:7.603.059,108m, E:539.716,146m medindo 20.00 metros confrontando com o Lote 03; assim fechando a poligonal do terreno com o perímetro total de 60.00m metros e de área 200.00m²

QUADRA G * LOTE 3 - Inicia-se no ponto P1 definido pelas coordenadas N:7.603.049,111m, E:539.715,607m ao ponto P2 definido pelas coordenadas N:7.603.059,108m, E:539.716,146m medindo 10.01 metros confrontando com a Rua 03; neste segmento partindo do ponto P2 definido pelas coordenadas N:7.603.059,108m, E:539.716,146m ao ponto P3 definido pelas coordenadas N:7.603.058,067m, E:539.736,115m medindo 20.00 metros confrontando com o Lote 02; neste segmento partindo do ponto P3 definido pelas coordenadas N:7.603.058,067m, E:539.736,115m ao ponto P4 definido pelas coordenadas N:7.603.048,073m, E:539.735,580m medindo 10.00 metros confrontando com o Confrontante 02; neste segmento partindo do ponto P4 definido pelas coordenadas N:7.603.048,073m, E:539.735,580m ao ponto P1 definido pelas coordenadas N:7.603.049,111m, E:539.715,607m medindo 20.00 metros confrontando com o Lote 04; assim fechando a poligonal do terreno com o perímetro total de 60.01m metros e de área 200.11m²

QUADRA G * LOTE 4 - Inicia-se no ponto P1 definido pelas coordenadas N:7.603.039,128m, E:539.715,030m ao ponto P2 definido pelas coordenadas N:7.603.049,111m, E:539.715,607m medindo 10.00 metros confrontando com a Rua 03; neste segmento partindo do ponto P2 definido pelas coordenadas N:7.603.049,111m, E:539.715,607m ao ponto P3 definido pelas coordenadas N:7.603.048,073m, E:539.735,580m medindo 20.00 metros confrontando com o Lote 03; neste segmento partindo do ponto P3 definido pelas coordenadas N:7.603.048,073m, E:539.735,580m ao ponto P4 definido pelas coordenadas N:7.603.038,086m, E:539.735,003m

medindo 10.00 metros confrontando com o Confrontante 02; neste segmento partindo do ponto P4 definido pelas coordenadas N:7.603.038,086m, E:539.735,003m ao ponto P1 definido pelas coordenadas N:7.603.039,128m, E:539.715,030m medindo 20.00 metros confrontando com o Lote 05; assim fechando a poligonal do terreno com o perímetro total de 60.00m metros e de área 200.00m²

QUADRA G * LOTE 5 - Inicia-se no ponto P1 definido pelas coordenadas N:7.603.029,152m, E:539.714,453m ao ponto P2 definido pelas coordenadas N:7.603.039,128m, E:539.715,030m medindo 10.00 metros confrontando com a Rua 03; neste segmento partindo do ponto P2 definido pelas coordenadas N:7.603.039,128m, E:539.715,030m ao ponto P3 definido pelas coordenadas N:7.603.038,086m, E:539.735,003m medindo 20.00 metros confrontando com o Lote 04; neste segmento partindo do ponto P3 definido pelas coordenadas N:7.603.038,086m, E:539.735,003m ao ponto P4 definido pelas coordenadas N:7.603.028,114m, E:539.734,426m medindo 10.00 metros confrontando com o Confrontante 02; neste segmento partindo do ponto P4 definido pelas coordenadas N:7.603.028,114m, E:539.734,426m ao ponto P1 definido pelas coordenadas N:7.603.029,152m, E:539.714,453m medindo 20.00 metros confrontando com o Lote 06; assim fechando a poligonal do terreno com o perímetro total de 59.98m metros e de área 200.00m²

QUADRA G * LOTE 6 - Inicia-se no ponto P1 definido pelas coordenadas N:7.603.019,168m, E:539.713,876m ao ponto P2 definido pelas coordenadas N:7.603.029,152m, E:539.714,453m medindo 10.00 metros confrontando com a Rua 03; neste segmento partindo do ponto P2 definido pelas coordenadas N:7.603.029,152m, E:539.714,453m ao ponto P3 definido pelas coordenadas N:7.603.028,114m, E:539.734,426m medindo 20.00 metros confrontando com o Lote 05; neste segmento partindo do ponto P3 definido pelas coordenadas N:7.603.028,114m, E:539.734,426m ao ponto P4 definido pelas coordenadas N:7.603.018,127m, E:539.733,849m medindo 10.00 metros confrontando com o Confrontante 02; neste segmento partindo do ponto P4 definido pelas coordenadas N:7.603.018,127m, E:539.733,849m ao ponto P1 definido pelas coordenadas N:7.603.019,168m, E:539.713,876m medindo 20.00 metros confrontando com o Lote 07; assim fechando a poligonal do terreno com o perímetro total de 60.00m metros e de área 200.00m²

QUADRA G * LOTE 7 - Inicia-se no ponto P1 definido pelas coordenadas N:7.603.009,181m, E:539.713,298m ao ponto P2 definido pelas coordenadas N:7.603.019,165m, E:539.713,875m medindo 10.00 metros confrontando com a Rua 03; neste segmento partindo do ponto P2 definido pelas coordenadas N:7.603.019,165m, E:539.713,875m ao ponto P3 definido pelas coordenadas N:7.603.018,127m, E:539.733,849m medindo 20.00 metros confrontando com o Lote 06; neste segmento partindo do ponto P3 definido pelas coordenadas N:7.603.018,127m, E:539.733,849m ao ponto P4 definido pelas coordenadas N:7.603.008,139m, E:539.733,271m medindo 10.00 metros confrontando com o Confrontante 02; neste segmento partindo do ponto P4 definido pelas coordenadas N:7.603.008,139m, E:539.733,271m ao ponto P1 definido pelas coordenadas N:7.603.009,181m, E:539.713,298m medindo 20.00 metros confrontando com o lote 08; assim fechando a poligonal do terreno com o perímetro total de 60.00m metros e de área 200.00m²

QUADRA G * LOTE 8 - Inicia-se no ponto P1 definido pelas coordenadas N:7.602.999,190m, E:539.712,720m ao ponto P2 definido pelas coordenadas N:7.603.009,177m, E:539.713,298m medindo 10.00 metros confrontando com a Rua 03; neste segmento partindo do ponto P2 definido pelas coordenadas N:7.603.009,177m, E:539.713,298m ao ponto P3 definido pelas coordenadas N:7.603.008,140m, E:539.733,271m medindo 20.00 metros confrontando com o

Lote 07; neste segmento partindo do ponto P3 definido pelas coordenadas N:7.603.008,140m, E:539.733,271m ao ponto P4 definido pelas coordenadas N:7.602.998,152m, E:539.732,694m medindo 10.00 metros confrontando com o Confrontante 02; neste segmento partindo do ponto P4 definido pelas coordenadas N:7.602.998,152m, E:539.732,694m ao ponto P1 definido pelas coordenadas N:7.602.999,190m, E:539.712,720m medindo 20.00 metros confrontando com o Lote 09; assim fechando a poligonal do terreno com o perímetro total de 60.00m metros e de área 200.00m²

QUADRA G * LOTE 9 - Inicia-se no ponto P1 definido pelas coordenadas N:7.602.989,206m, E:539.712,143m ao ponto P2 definido pelas coordenadas N:7.602.999,190m, E:539.712,720m medindo 10.00 metros confrontando com a Rua 03; neste segmento partindo do ponto P2 definido pelas coordenadas N:7.602.999,190m, E:539.712,720m ao ponto P3 definido pelas coordenadas N:7.602.998,152m, E:539.732,694m medindo 20.00 metros confrontando com o Lote 08; neste segmento partindo do ponto P3 definido pelas coordenadas N:7.602.998,152m, E:539.732,694m ao ponto P4 definido pelas coordenadas N:7.602.988,165m, E:539.732,116m medindo 10.00 metros confrontando com o Confrontante 02; neste segmento partindo do ponto P4 definido pelas coordenadas N:7.602.988,165m, E:539.732,116m ao ponto P1 definido pelas coordenadas N:7.602.989,206m, E:539.712,143m medindo 20.00 metros confrontando com o Lote 10; assim fechando a poligonal do terreno com o perímetro total de 60.00m metros e de área 200.00m².



Documento assinado digitalmente
GABRIEL SALDONES VILLELA
Data: 04/09/2025 14:09:37 -0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Gabriel Saldones Villela

Engenheiro Civil

ART: MG20242949703

JOSE BENTO
JUNQUEIRA
DE ANDRADE
NETO:794264
68668

Assinado de forma
digital por JOSE
BENTO JUNQUEIRA
DE ANDRADE
NETO:79426468668
Dados: 2025.09.01
09:51:09 -03'00'

José Bento Junqueira de Andrade Neto

Prefeito Municipal